

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 020/2017, cujo objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para suprir as necessidades da Administração Municipal, em favor da empresa **FLÁVIO DE SOUZA GOMES DE UAUÁ - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.516.175/0001-00, inscrição estadual nº. 079.137.593, situada à Praça 31 de Março, s/nº, Centro, Uauá, Bahia, CEP: 48.950-000, Uauá, Bahia, no valor global de R\$ 38.055,50 (trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), vencedora nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Uauá-Ba, 04 de maio de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 552/2017**

P.A. N.º 0101/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 020/2017–
CONTRATO N.º 552/2017 – CONTRATANTE: Município de Uauá – **CNPJ:**
13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Flávio de Souza Gomes de Uauá - ME – **CNPJ:**
10.516.175/0001-00 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento
de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para suprir as necessidades da Administração Municipal–
VALOR GLOBAL: R\$ 38.055,50 (trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta
centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.07
(Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças), 2.005 (Manutenção da
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças); Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 00 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**
08.08 (Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência); 2.144 (Manutenção da
Guarda Municipal); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de
Recursos: 00 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.10 (Secretaria de Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos); Atividade: 2.051 (Manutenção da Sec. de
Agricultura, Rec. Hid., Pes. E Desenv. Agrário); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material
de Consumo); Fonte de Recursos: 00 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 (Secretaria
Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude); Atividade: 2.023 (Manutenção de
Creches); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos:
01 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 (Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer
e Juventude); Atividade: 2.028 (Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 40%); Elemento
de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 19 - **UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 (Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude);
Atividade: 2.029 (Manutenção das Atividades da Educação Básica); Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 01 e 04 - **UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA:** 12.12 (Secretaria Municipal de Saúde); Atividade: 2.012 (Manutenção da
CAPS); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 14 -
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.12 (Secretaria Municipal de Saúde); Atividade: 2.013
(Manutenção das Ações da Saúde); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de
Consumo); Fonte de Recursos: 02 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.12 (Secretaria
Municipal de Saúde); Atividade: 2.014 (Manutenção do Hospital Municipal); Elemento de
Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 02 - **UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA:** 12.12 (Secretaria Municipal de Saúde); Atividade: 2.019 (Manutenção
das Ações de Atenção Básica a Saúde - PAB); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material
de Consumo); Fonte de Recursos: 02 e 14 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.13 (Secretaria
Municipal de Desenv. Social e Combate à Pobreza); Atividade: 2.035 (Manutenção do
Conselho Tutelar); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de
Recursos: 00 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.13 (Secretaria Municipal de Desenv. Social
e Combate à Pobreza); Atividade: 2.038 (Manutenção da Proteção Social Esp. de Média
Complexidade - CREAS); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte
de Recursos: 29 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.13 (Secretaria Municipal de Desenv.
Social e Combate à Pobreza); Atividade: 2.055 (Manutenção da Secretaria de Desenv. Social
e Combate à Pobreza); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de
Recursos: 00 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.13 (Secretaria Municipal de Desenv. Social
e Combate à Pobreza); Atividade: 2.085 (Manutenção da Proteção Social Básica); Elemento
de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 28 e 29 - **UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA:** 14.14 (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente);
Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 00 -
VIGÊNCIA: 04/05/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2017.